

PARECER Nº 13/2024

A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h00 do dia 28 de junho de 2024, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, que "**Dispõe sobre a Reformulação do Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, com a Criação de Cargos e de Quadro de Pessoal de Cargos em Extinção, e dá outras providências**".

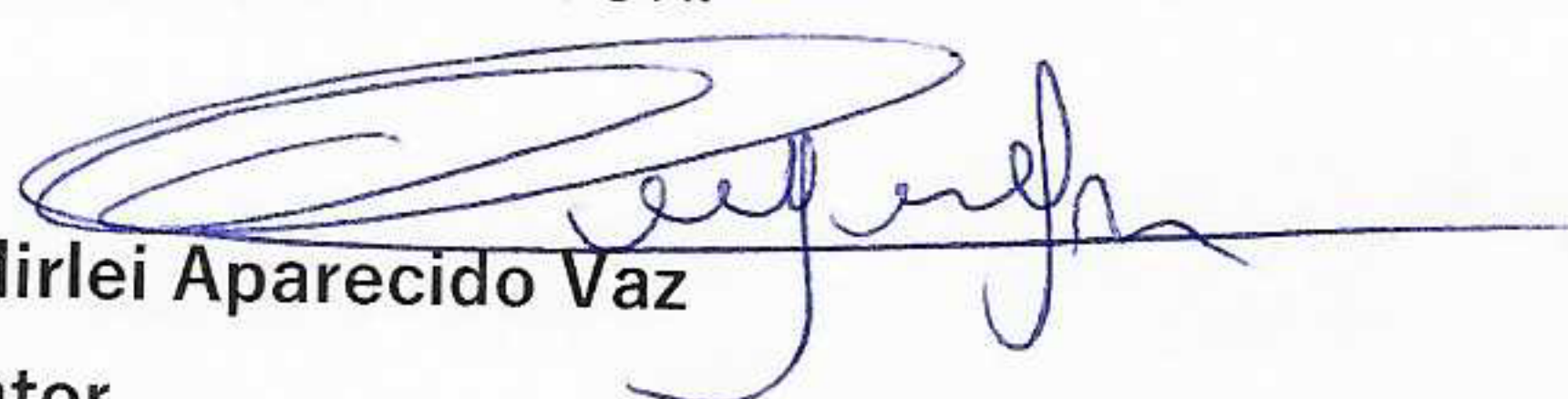
Após feita as devidas análises do Projeto de Lei, momento em que houve a necessidade de conversar com os atores envolvidos, quer seja, executivo, sindicato laboral, adequação do texto envolvido nos artigos, feita substituições de parte do projeto pelo proponente, chegou-se a conclusão se não a melhor a adequada para esse momento de dúvidas econômicas, de futuro, onde se buscou conciliar a capacidade financeira do executivo sem abandonar o servidor e toda a estrutura da carreira do mesmo, dando-lhe perspectivas e solidez para quem adentrar no serviço público municipal.

Com isso conclui-se que o projeto atende, com as alterações mencionadas acima, e como tal pode ser colocado em votação.

Concluiu-se que o referido Projeto de Lei atende aos princípios que norteiam a governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo, sou de Parecer **favorável** à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.


Valdirlei Aparecido Vaz

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Dada a palavra a Vereador membro **Vanilton de Paula Silva**, assim se manifestou:

Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.



Vanilton de Paula Silva
Membro

A Presidente Vereadora **Fabiane Dias Ferreira**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE



Fabiane Dias Ferreira
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.